

1861

f

Juízo de Direito em Correição

21

Autos de Contas de Testamen-
taria

Testamentário . . . Manoel Ro-
drigues de Souza

Testador . . . Manoel Lapa-
lão Lúcio

Autuamento

Eu, Manoel do Nascimento de Moraes Ju-
ziz Juiz de Direito de mil oitocen-
tos e setenta e um nesta Cidade
de Lagoa, Comarca do mesmo mu-
nicipio, Provincia de Santa Cathari-
na, a 15 dias do mes de Maio de
1861, do dicto anno em meu
Cartorio por parte do Testame-
ntário Manoel Rodrigues de
Souza meforaõ entregues a pi-
tição e do Cumprimento, que ali
ante se segue e que doctui do-
que para Considerar por este termo
e os Solidarios Juizes e Santos escri-
vães interinos da Correição e os curadores

Dei Manoel José de Souza morador do-
to termo, como testamentário do falecido do-
nol Cavallero Litas, que lhe quer dar con-
ta da testamentaria do dito testador, e para
o que apresenta o traslado do proprio tes-
tamento, e mais documentos que compro-
vam o seu exacto cumprimento, para q.
autenticando-se tudo, se sigas as terras,
e se de vista ao Promotor para dizer o
que lhe convier.

At. de se vir a M.^o Juia servida assim man-
ta ao Prom.^{or} da das
Capellas ad hoc, q.
nomes, Estacio Borges
da S.^a Mattos, dep.^o de pre-
tor, respectivo juram.
sendo a final sellada
em conclusas, dep.^o de dire-
ram com vista os seguintes
Fiscaes, bid. de days 4^o
de Dezembro de 1861.
Henriquez

Cidade de Lagos 4^o C. R. M.^o
de Dezembro de 1861

Manoel José de Souza

De Manoel Nave de Sousa deste termo,
testamentario do finado Manoel Caetano
Litas, que querendo o sup^{te} postar Cen-
tas da testamentaria perante o Offici-
al D^o Juiz de Direito desta Cammarca
em Execução, se lhe fez preciso que V^{la}
se mande dar traslado do Testam^{to} do
dito finado; e como o Execução não o pu-
de tirar sem despesa de V^{la}, por inq^u

De na forma
requerida. Cuida
de de Lages 30^{to} de Novembro de
1861

Peruira das S.^{as}

Cidade de Lagos 30
de Maio de 1861

[illegible]

e quatro rios, por quem i gressos al-
 gumos abstinem de viri mortas.
 Digo mais cincoenta dias per
 tencia daquellas abinas agum
 deo fazer alguma detenção.
 Deles que digo por exemplo 2.
 para a Senhora Maria Raza
 amarrado Maria Civil a idade
 e quatro annos mais ou menos,
 digo mais a mesma Senhora
 amarrado e nome offendo, ne-
 co, digo the mais dez vacas mun-
 cas todas com cria de gado mais
 dez bantas mancas de gado e
 submittido que em tres annos
 moidos, apudados, e de outros, em
 nhos de gado, digo em mi-
 nha terra por quem tudo no pa-
 gant bens que chega a cobra for-
 ra os mesmos de gado e de outros
 mant da terra mais repartido
 para todos os meus filhos. Deles 2.
 e que os bens que no pagant
 os meus filhos todos sabem
 e o que não sabem cantaria de
 meus assento e credito. Deles
 que o que se em deo no que em
 deo cantaria de meus assento
 e credito, em tudo se em deo
 de gado e de algumas divi-
 das activas e passivas por is-
 so que de gado se julgados me-

[illegible]

principalmte as sup d. Mm. Guon.
de as Santo do meu nome São Ma-
nos. São Francisco das Chagas
e São João e a mais S. João de Affi-
nidade e quem tudo devesse quer-
rão formam interceder e logo as
meu S. João Jesus Christo agirem e
quando o meu S. João de meu
Cris e apartar por que São ver
Cristus Christos proteto virar e
morar em Santo S. Catholico
e cur o que manda o Santo M.
de S. João de S. João e Santo S. João
e S. João a minha alma não pelo
meu merecimento mas pelas
do S. João de S. João e Santo S. João
Santo de Unigenito Filho de Deus
Declaro que sou natural de Villa Pedras
e Logo, Bairro de Santo Catho-
lico Filho legítimo de Juana Ca-
ritas Maria Cavallero S. João de
me e de S. João e minha Dona Mathi-
de e S. João de S. João e Santo S. João
Declaro e fizo e Logo as meu Confes-
so de Maria de S. João e S. João e S. João
meu primeiro S. João de S. João e S. João
meu Filho legítimo Cavallero de
S. João e S. João de S. João e S. João
S. João de S. João e S. João e S. João
gerais e S. João de S. João e S. João
S. João de S. João e S. João e S. João
e S. João de S. João e S. João e S. João

D.

harmos e prumos que foram tr-
bados e se puseram. Deles que
em doctos e deos que nunca se
cayam. Tendo os filhos vivos se-
guem a Marmel e os de Bente e qua-
co. Outros e Mariannos e por is-
so que se que se não temo legítimo
herdeiro e logo as autoridades se-
reitas e de conselhos e como um fi-

Folha duas:
Linha prima:

D. M. Deles e que se em co-
po se se apultada com habito de
São Francisco e no faltar M. Br-
co acompanhada com prompto
homem pelo Sacerdote que se
acham no occasio e por in-
uile M. e com titulos e
mandar e de tantos missas e
Crispianos quanto Sacerdotes
retornam no Brasil onde se
faltar mais ritos celebra-
no de e em inter e se fuder
a mandada logo dizer e mais
bom possivel duas Capellas e
Missas por mim e alme que de-
viam e de quem ditos ritos e
quanto mais se se e em fal-
herem. Digo mais e remol-
do se os filhos orphãos e viúvas
incapazes com mil r. Digo
mais pelo alme e nome Pais e
no Capella e Missas para e
em ditos ritos e prays e

D.

D.

Monsieur Casallier Citoyen Eton-
approuvé par respectueux Tabellion, et
un-quiens & terno Sabatien-actes
terno respectueux qui mander a Lin.
Ces de mes en contenance un de la
cave en dits testamentaire dispozi-
on & ultime volonté & quel son
fichement respectueux & prout trailler
de qui voir son croyez par d'vider ab-
jurer offenser, Confiance & amantade
par rien par fin son & par fin reg-
ner & quel son respectueux en son peder
& ceteris motu bi d'ad & L'gu au
traj d'is de moy & d'ymme & mil vi-
cents respectueux & un. Et d'ad de is
J'ay l'curie m'is en intence de l'pender
en de l'pender m'is en, Confiance & signi-

Théodore J. Carrière
31 Mh

Pape m'is en g'at
L'pender en l'pender

Théodore J. Carrière
L'pender

N: 3
Pape m'is en g'at de l'pender
Page 3 de l'pender de 1861
Théodore J. Carrière
M'is en g'at

Certifico, que celebrei cinquenta Missas por
alma do finado Manuel Carvalho Lei-
tão, fallecido na Cidade de Lagos, havin-
do recebido do Senhor Jacinto José da Sa,
por autorização do Senr. Ten. Cor. Ma-
nuel Rodrigues de Sousa, Testamenteiro
do mesmo finado, a soma de cinquenta
mil reis, (50.000) para celebração das
referidas cinquenta Missas, em conguen-
cia das haver deita.
Vila de São Miguel 15 de Janeiro de 1861.

V. g.
Manuel Amancio Bentes

N.º 2 ————— 160
Pg. em te. sum. teorin.
São Miguel 24 de Ja-
neiro de 1861.

Carvalho Carvalho

Reconheço a assinatura ali
tra e assignatura supra do pro-
prio padre do Reverendo Padre
Vigário desta freg. de São Miguel
por ser o mesmo ~~Manuel Amancio Bentes~~
de São Miguel 24 de Janeiro de 1861
de ~~Manuel Amancio Bentes~~ de ~~São Miguel~~

William the 1st King of the Scots
his heirs and assigns forever
do hereby certify that the
said William the 1st King of the Scots
has granted unto the said
John the 1st Earl of Mar
and his heirs and assigns forever
the full power sole privilege
and authority that he the said
John the 1st Earl of Mar
his heirs and assigns forever
should and lawfully might
and lawfully do use exercise
and vend the said power sole
privilege and authority
unto the said John the 1st Earl of Mar
his heirs and assigns forever
the full power sole privilege
and authority that he the said
John the 1st Earl of Mar
his heirs and assigns forever
should and lawfully might
and lawfully do use exercise
and vend the said power sole
privilege and authority
unto the said John the 1st Earl of Mar
his heirs and assigns forever

Witness our hand at London
the 10th day of June 1554

John the 1st Earl of Mar
his heirs and assigns forever
the full power sole privilege
and authority that he the said
John the 1st Earl of Mar
his heirs and assigns forever
should and lawfully might
and lawfully do use exercise
and vend the said power sole
privilege and authority
unto the said John the 1st Earl of Mar
his heirs and assigns forever

Certifico que celebri cinquenta Missas applica-
das pelas almas dos pais do fallecido Mano-
el Cavallero Luitão da Cidade de Lagos de
padas em virtude de seu testamento: havem
do recebido do Sr. Jacintho José da Luz
por ordem do Sr. Sr. Cav. Manoel Nair
de Lima, testamentario do mesmo finado
a quantia de cinquenta mil reis (50.000) pela
remessa das ditas Missas.

Cidade de São José 3. de Jan. de 1861

J. Navarro feitor d'Alm. e Sarg.

Recebi e deu a letra e assigna-
tura supra. De 3. de Jan. de 1861.
Ante o Juiz de Paz.



Octavio Joaquin de Almeida Silva Tenente.

Nº 8

200

Pq. suscriptos e -
Marta de Almeida de 1861
Luz Cerrus

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side.]

Certifico que celebrou cinquenta missas por
alma do finado Manoel Cavalheiro Leitao,
fallecido na cidade de Lages, havendo recebido do
senhor Vacinthe José Da Silva, por autorizacao do
senhor tenente coronel Manoel Rodriguez De Souza,
testamenteiro do mesmo finado, a esmola de
cinquenta mil reis (50,000) para celebração das
referidas cinquenta missas, em consequencia de se
haver dito.

Cidade do Desterro 14 de janeiro de 1861.

3.^o Bernardo Tades ^{maio}

Reconheço em cada uma a letra e assig-
natura supra. Desterro 6 de Fevereiro
de 1861. Coutinho de Almeida



Tab. Joaquim de Souza. Al. Almeida.

19. Desterro 15 -
Desterro 6 de Fevereiro de 1861
 Desterro

Certifico, que celebrei cinquenta Missas, que o Senr
 Manoel Cavatheiro Leitao fallecido na Cidade de
 Lages dispoz que se dissessem pelas almas das pessoas, a
 quem deira algumas restitucões, havendo recebido do Sr.
 Jacintho José da Luz, por authorisação do Senr
 Ten. Coronel Manoel Rodrigues de Souza, Testa-
 menteiro do mesmo finado, a esmola de cinquenta
 mil \$ (50\$000^{rs}) para celebração das referidas
 cinquenta missas em consequencia de as ter
 dito. E para constar, passei o presente, q' assignei:

Cidade de Desterro 14 de Jan^{ro} de 1861

J.º Sebastião Antonio Martins

Preenchido v. d. d. a letra e off. e
 ratuado supra. Outr. 6 de Fevereiro
 de 1861. Ant. d. v. d.



O Tab.º J.º de An. L. Silva Pereira.

N.º 6

200

P.º Susc.º =
 Outr. 6 de Fevereiro de 1861

L.º J.º J.º J.º

My dear friend
I have just received your letter of the 10th inst. and am
glad to hear from you. I am well and hope this
letter finds you the same. I have been thinking
much of late of the old times and the friends
we have left behind us. I hope you are all
well and happy. I have not much news to write
at present. I am still in the same place and
doing the same work. I hope to hear from you
again soon. I am, dear friend, ever your
affectionate friend,
Wm. Lloyd Garrison

My dear friend
I have just received your letter of the 10th inst. and am
glad to hear from you. I am well and hope this
letter finds you the same. I have been thinking
much of late of the old times and the friends
we have left behind us. I hope you are all
well and happy. I have not much news to write
at present. I am still in the same place and
doing the same work. I hope to hear from you
again soon. I am, dear friend, ever your
affectionate friend,
Wm. Lloyd Garrison

My dear friend
I have just received your letter of the 10th inst. and am
glad to hear from you. I am well and hope this
letter finds you the same. I have been thinking
much of late of the old times and the friends
we have left behind us. I hope you are all
well and happy. I have not much news to write
at present. I am still in the same place and
doing the same work. I hope to hear from you
again soon. I am, dear friend, ever your
affectionate friend,
Wm. Lloyd Garrison

My dear friend
I have just received your letter of the 10th inst. and am
glad to hear from you. I am well and hope this
letter finds you the same. I have been thinking
much of late of the old times and the friends
we have left behind us. I hope you are all
well and happy. I have not much news to write
at present. I am still in the same place and
doing the same work. I hope to hear from you
again soon. I am, dear friend, ever your
affectionate friend,
Wm. Lloyd Garrison

¹¹
M. ¹¹Agente da Colheitoria Provincial

O ¹¹ Sr. Cor. Manuel Maria de Souza, Es-
tanteiro do finado Manuel Canabarro
Lima, necessita p.^a documento que o
The de p.^a certidão os pagamentos fi-
tos pelas legatarias do dito finado, de-
clarar pagar a Fazenda Provinci-
al

P.^a M.^a se sirva passar de
a referida certidão jun-
ta a ata

Cidade de Lagoa do C. R. M.
de Junho de 1861

Diogo Tufino Agente da
Colheitoria das Terras Provincias

da Cidade de Lago H. H.

Certifico q. mundo o Di. v. do
Tatós q. serve nesta esgancia
para arrecadação do impor-
to de Evaneas e legados, tem,
digo, neste aff.º um contrato a
sancionado seguinte e ex-
m.º hum Taxa de Evaneas,
e legados. Anno financiero de
mil e oitocentos e seenta e mil e
oitocentos e seenta e hum. Recibi-
do de João Cavallheiro doct.º maral
p.ª Maria Rosa a quantia de qua-
trocentos e seis mil reis da impor-
tancia correspondente a quantia
de quatrocentos e seenta mil reis
por que foy o Legado em verba de
Testamento de Manoel Cavallheiro
Luitão um canal de escravo de ho-
mes e foneco e Maria, e dois mil-
las mancas e dois Sacas com cri-
as. Collectoria de Pendas Provincias,
em Tinta de eslarco de mil e oitoc-
entos e seenta e hum = O seguinte
Diogo Pereira O.º hum.º. Exp.º o san-
cionado seguinte = exm.º deous
Taxa de Evaneas, e legados. Anno
Financiero de mil e oitocentos e se-
enta e mil e oitocentos e seenta
e hum. Recibido de João Cavallheiro
doct.º maral a quantia de cinquenta
mil reis da importancia de Di.º v.º
correspondente a quantia de quinze-
tos mil reis de legados f.º os do Testa-
mento de Manoel Cavallheiro Luitão
Collectoria de Pendas Provincias um

12
em Trinta de Março de mil e oitenta
e seis e conta e um. Oitenta e dois
para os Muros. e cada mais mais
muros se continha em adito Li-
vro de Sabores a que me reporto.

Cidade de Lagoa 27 de Junho de
1861

Oitenta e dois para os Muros

Collectorio (400) de Lagoa
nº 3 Bq. quatro centos reis de
sello de Lagoa 19 de Junho de 1861
Oitenta e dois para os Muros

13
Nº 9 Lillo R. 200
29 de Junho de 1861
Oliveira

Recado do Sr. Ten. C. Manoel Reis
de Sousa, Testamenteiro de fimado
Manoel Carvalho Luitão, a quan-
tia de vinte mil reis, de esmola
cada a meus filhos Sephoros, e di-
cada em verba de testamento de
meus finados; e como recebi a
dito quantia, fidei a Antonio
Ricken de clamorim, que este por
minha passagem, e a meu rogo
assignasse visto em não saber
ho, nem escrever.

Cidade de Lagos 20 de Setembro de 1861

Attestado Manoel Ricken de clamorim

Antonio Ricken de clamorim





Alto
N.º 8
Ez durante a vida de S. M.
João 29 e 30 de 1861.
Tijera
V. M.

Recbi do M. S. M. Coronel Manoel
de Rodriguez de Sousa, Testamenteiro
de finado Manoel Carvalho Leite,
a quantia de vinte mil reis, de moeda
para meus filhos dephesos, deixada
pelo finado M. Carvalho, em verbo
de seu testamento; e p. ter recebido
mandei passar o presente p. Auto-
nis Ricken de Amorim, que a meu
rezo assigna p. eu nao saber ler,
nem escrever.

Cidade de Lagos 20 de Mar de 1861

Ante a testemunha Anna da S. M. Motta.
Ante a Ricken de Amorim

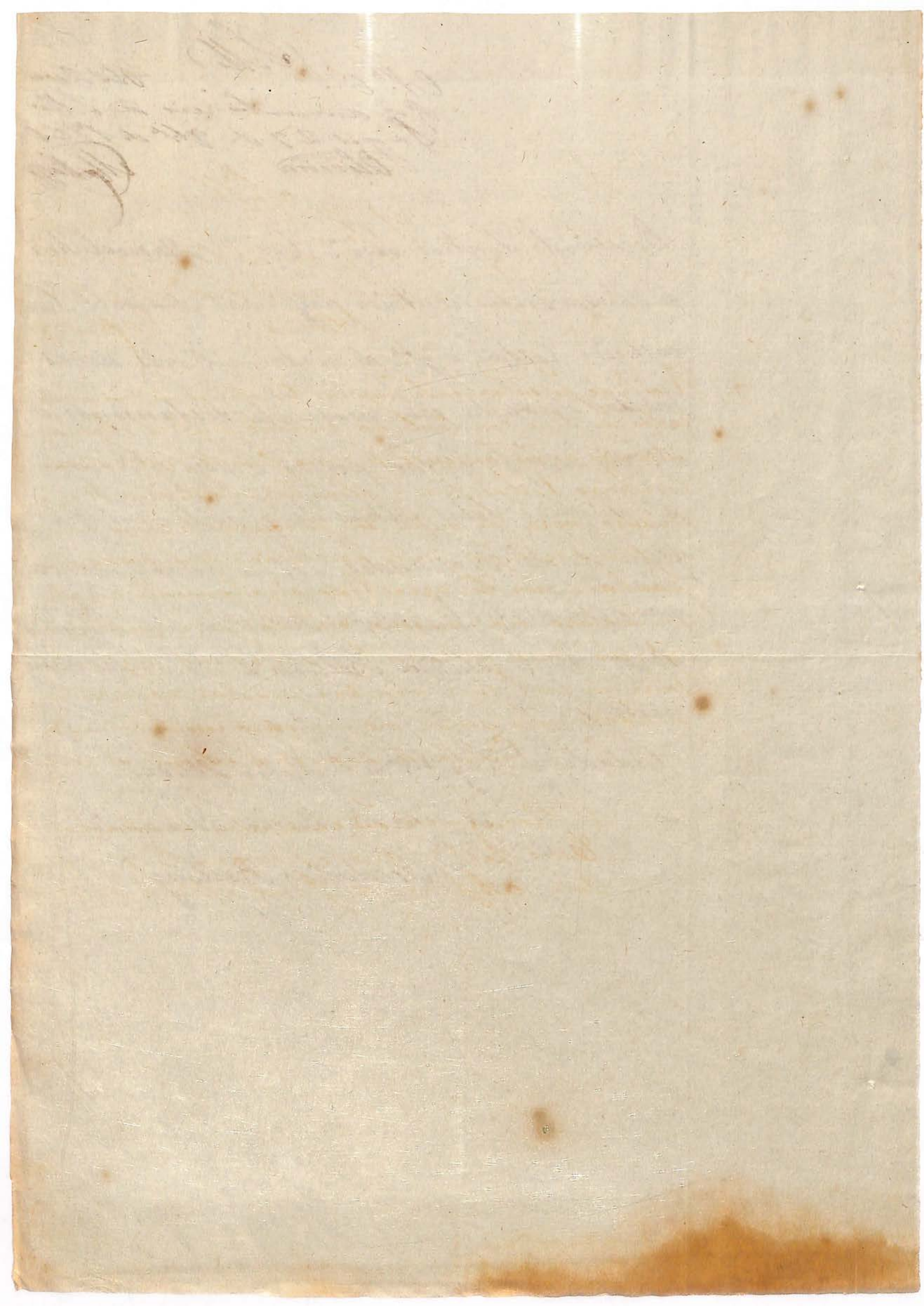


14
C. N.º 6. (M.) R.º 200
R.º. de vinte reis a M.º.
Lages 29 de 9.º de 1866
Oliveira
(M.º)

Recebi do Senhor Ten.º Cor.º Manoel Rios
de Souza Testamenteiro do finado Manoel Ca-
valheiro Leitão a 9.ª de vinte mil reis de es-
molla deixada em verba de testamento do
d.º finado p.º Orfaos pobres, e cuja 9.ª recebi
p.º minhas netas filhas da finada minha
filha Anna Fernandes; e como recebi mandei
passar o presente que por não saber escrever pe-
di ao Sr. Frederico Kelling a meu rogo assig-
nasse.

Cidade de Lages 9 de Outubro de 1866

A rogo de Maria Fernandes
Frederico Kelling



(Alto)
N.º 4
69. duzentos reis de Alto.
Lagos 29 de Agosto 1861.
Alto
E. P. 200

Recebi do presentante Joaquim Cavalleiro do Amaral
todos os bens constante da certidão junto dos legados
deixados no testamento de meu finado pai, Manuel
Cavalleiro Leitão para a legataria Maria Rosa
minha sogra de quem sou procurador como prova
da procuração que junto a certidão e mandado a com-
panha e por ter recebido eizadamente comfor-
me declara na mesma certidão por verdade do
referido passo o presente pelo qual respondo
feliz em qual quer occasião passar a competente
quitação nos autos do meo inventario.

Cidade de Lagos 17 de Agosto de 1861

O Procurador João Cavalleiro do Amaral
Como Teste que o presente p. p. p.
por assignar João e M. de M.

127

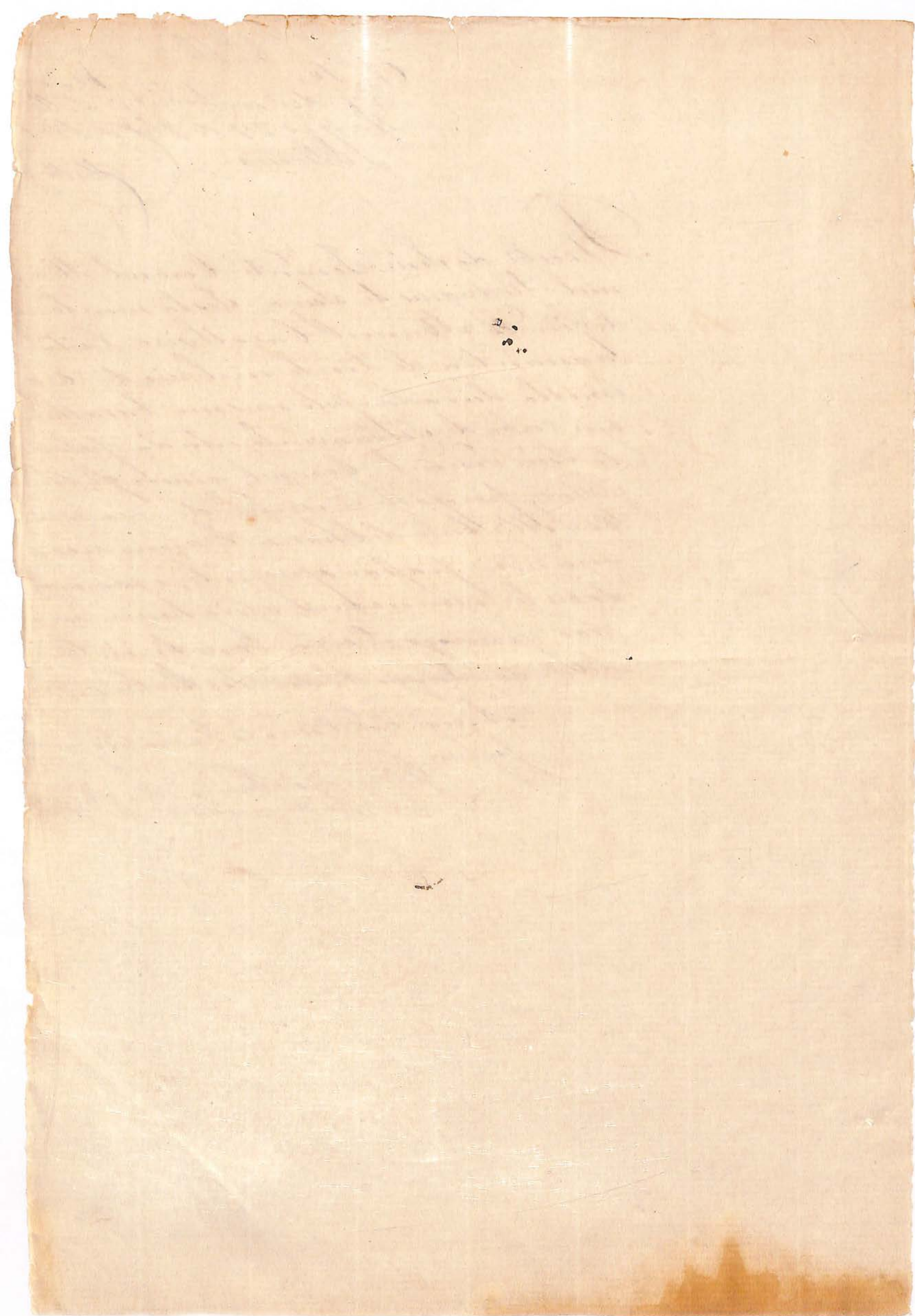
My dear Sir,
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the 11th inst.
and in reply to inform you that
the same has been forwarded to the
proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. H. [Signature]
[Address]

Yours faithfully,
J. H. [Signature]

N.º 10. Mo. 16
Cz. de inventário a Mo. 200
Folios 29 a 96 a 1861
Almoxarife

Recebi do Senr Tenente Coronel Ma-
nuel Rodrigues de Souza, Testamto teiro
de finado Manoel Baratheiro Leites,
a quantia de vinte mil reis, de Es-
molla deivada pelo mesmo Baratheiro
em verba de Testamento, edada pelo di-
to Senr Tenente Coronel, amon fi thos
Orpaon, por fallecimento de mus mar-
do Felles bento de Chaves. Como recebi
mandei passar aprezente, e por não
saber ler nem escrever, assignou a me-
rogo Genrozo Pereira dos Anjos. Ci-
dade de Lagos 4.º de Outubro de 1861.
Arrogo da Vinha Maria Roza de
Jesus.
Genrozo Pereira dos Anjos.



17
N.º 5. Al. 200
6.º g. durmimentos de Al.
Lagos 29 de Maio de 1861.
Alm. 17
Alm. 17

Recebi do M.º d.º Tenente C.º Almonst Rodrigues
D. Souza, aquando de vista nos rios, dada
em verba de Testamento, pelo fideiussor Almonst Rodrigues
no Leito, a offeça fideiussor, e de quem he Testamen-
tário o mesmo seu Tenente Coronel, cujo q.º e o
recebi pelo meu fideiussor, por fideiussor
de meu marido Antonio Joze de Barros, e por o
chegar por o q.º e o q.º que me dei a saber, por
nos saber. Cidade de Lagos 7 de Outubro de 1861

Alm. 17
Alm. 17

Antonio Joze de Barros, Alm. 17
Certifico que em virtude do despacho as-
fado das duas silei a Estacio Borges da
Silva e Barros para prestar juramento
de Promotor de Capelas ad. pro
nas praximas contas, e de quem por entendido
do que deu fideiussor. Cidade de Lagos 5 de
Outubro de 1861

Escreva int. da barr. e c.º
Alm. 17
Alm. 17

Alm. 17
Alm. 17

Alm. 17
Alm. 17

Provincia de Santa Catharina na Villa
das Indianças a honra de actuar
o Juiz de Direito da Comarca em Cor-
reicões e Doutor Juiz quin Joa. Henriques,
ahi presente Estacio Pereira da Silva
Mattos, no cargo Promotor de Capela
Hoc. do go. do C. do C., a juiz the de ferio
o juramento dos Santos Evangelhos
sem carregando the qua com seus conci-
encias servias de Promotor nos presen-
tes autos de Contas de testamentaria
segurando que fosse a bem da justica
precebido por elle dicto juramento as-
sim prometter cumprir do que para
constar lavrei este termo em que qui-
gnou com o mesmo juiz. Eu Solitudo
Joa. dos Santos escreva intimo da
Correicões e escrevi

A. Henriques

Estacio Pereira da Silva

Vista

As cinco dias do mes de Junho mes-
ta Cidade de Lagos Provincia de San-
ta Catharina em meu Cartorio faço
estes Autos com vista do Promotor
de Capela e C. do C. Hoc Estacio Per-
eira da Silva Mattos do qua para cons-
tar, fir este termo Eu Solitudo Joa.
dos Santos escreva intimo da Correicões
e escrevi

Vista

Vendo o testamento do finado Manoel Camacho Luitao cumprido todas as disposições do testamento como consta do traslado do testamento a quei junto e de todos os Documentos constantes do ff.º julgo e habermos os presentes ante nos na razão de serem julgados por Sentença pelo Honr.ºíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito em Correcção. Cida de Lagos 5 de Dezembro de 1861.

O Promotor etc. hoc
Costante Borges e L. M. de S. S.

Parte

e das curdicas da morte de Corumbos e mit
rito antes e depois e um em mão Carta
rio por parte do Promotor e do hoc
interferir e interviru entre antes com uma lre
prosta supra, do que para o promotor
for este termo. Em Solido e por
das clausas e orçãos inteiros da Promotor
e o promotor

Vista

Chgo no mesmo dia e no mesmo Supra
de abarato em nome da Torio Luitao
entre antes com vista do Colletor da
D. e o mesmo e o mesmo e o mesmo
e o mesmo e o mesmo e o mesmo
do que para o promotor for este termo
Em Solido e por das clausas e orçãos

memoria que a memoria

Com visto

Por parte da Fazenda Nacional
da Bahia a requerer nos presentes au-
tas. Cidade de Lagoa 6 de Dezembro
de 1861

O Collector da Bahia Antonio de S. M. M.

Da parte

Logo no mesmo dia vier a minha
declarado em meu Cartorio por par-
te do Collector das Duas Prolas
e Capitania da Bahia e da Bahia
Antonio de S. M. M. de S. M. M. de S. M. M.
virou a minha e integrou estes
autos com a minha e integrou
para da que para a minha e
este termo. Eu Collector da Bahia
Antonio de S. M. M. de S. M. M. de S. M. M.

Com visto

Logo no mesmo dia vier a minha
declarado em meu Cartorio
rio Lagoa estes autos com vista
e integrou. Eu Collector das Duas Prolas
e Capitania da Bahia e da Bahia
Antonio de S. M. M. de S. M. M. de S. M. M.
virou a minha e integrou
para da que para a minha e
este termo. Eu Collector da Bahia
Antonio de S. M. M. de S. M. M. de S. M. M.

Com visto

Por parte da Fazenda Nacional
da Bahia a requerer nos presentes au-
tas. Cidade de Lagoa 6 de Dezembro
de 1861

12
Provincia da Cidade de Lagos
6 de Dezembro de 1861

Alfonsinho Agostinho Nunes
Pasta

Algo no mesmo dia e anno logo me
tomo supposto e quando me molar
fora por parte do e gente das
Rendas Provincias desta Cidade de
Joze Teodoro e como me fizesse entrega
estes autos com sua respectiva supposto
de que para constar fizez este termo
Eu Polidoro Joze dos Santos escrivão
interino da Correcção e escrevi

Estes autos de sum pagar o dolo de
quatro meias folhas e de
Q. Lagos de Dezembro de 1861

1. Lillo 1

N.º 1

Almo

69 giratos cento reis.

Lagos 6 de Dezembro de 1861

Alfonsinho

Alfonsinho

Conclusão

As Cias das domos de Dezembro
de mil oito centos e setenta e um
neste meu cartorio fazei estes
autos conclusos ao Meritissimo de
nho Doutor Juiz de Direito da
Camarã e em Correcção. Eu Poli-
doro Joze dos Santos escrivão inter-
ino da Correcção e escrevi

Vistos estes autos e julgo provadas
as contas da Testamentaria de

finado Manoel Cabral Leites,
e cumpridas p.^{as} Testamentos, Manoel
Rosa de Souza as verbas testa-
mentarias, e o mesmo Testamenteiro
com direito a respectiva vintena;
pagas as custas pela Testamen-
taria. Cidade de Lagos 7 de
Dezembro de 1861.

Joaquim Foz Henriques

Acta

e los sete dias do mes de Novembro
de mil oito centos e ~~seenta~~ e
setenta e um. nesta Comarca de
Lagos, em meu Cartorio por par-
te do Juiz de Direito da Comarca
em Correições o Senhor Doutor Joa-
quim Foz Henriques m. f. d. e m.
trêz dias estes autos com sua sur-
tencia supra do que para Cons-
tar por este Termo Eu Polidoro
Joz dos Santos escrevão intirim
da Correição e escrevi

Intimação

Certifico que nesta Cidade de
instimpia sentença supra
testamentaria e Manoel Ro-
drigues de Souza, eo Promotor
da Capital Intirim e Silveira
por entendimento do que Eu per
Eu Polidoro Joz dos Santos
escrevão Intirim da Correição
e escrevi

Jur^t 3:200

Qu^{er}
Autem, & 48500

Promotor de Capellas

Resposta nos autos

37000

708700

Henriques

